



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 195/2025

SÚMULA: *Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes do Município de Ângulo.*

O Prefeito do Município de Ângulo – PR, Sra. Alexandre de Sousa Profeta, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1651/2025 que criou o Conselho Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO o disposto na ata de eleição para escolha da Diretoria,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes para uma gestão de dois anos, os seguintes membros:

I – Membros do poder público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Esportes

TITULAR

JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA

SUPLENTE

JHONATAN GUILHERME TREMBESCKI

b) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

TITULAR

MARIA DOCELINA DE SOUZA DIAS

SUPLENTE

IOCEIA LAUREANO DIAS

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR

ELIZABETI PELEGRINI BOSSI

SUPLENTE

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA

d) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

TITULAR

ANA CLAUDIA BOSSI PROFETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

SUPLENTE

ELIZIANI APARECIDA ZANOLI

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR

BARBARA REBECA CAMARGO DA CUNHA

SUPLENTE

JOSÉ ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

f) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

TITULAR

MARCELO VRECHI

SUPLENTE

RODINEI MARCOS BERNARDO

g) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e/ou Meio Ambiente;

TITULAR

GUILHERME DE OLIVEIRA FERNANDES

SUPLENTE

HUELITON LUIS FERREIRA

II – Membros da sociedade civil:

a) Representantes de entidades esportivas e/ou recreativas:

TITULAR

NELCI DE SOUZA ABREU

SUPLENTE

GILSON FERREIRA PIRANI

b) Representantes da Associação de moradores da Vila Rural Recanto Verde e/ou Valência:

TITULAR

JOSÉ RODRIGUES PINTO

SUPLENTE

CELIO BLESSA ALVES

c) Representantes da Associação dos Estudantes Universitários de Ângulo:

TITULAR

MARIA EDUARDA PELEGRINI BOSSI

SUPLENTE

MIGUEL ANTONIO MORAES

d) Representantes da Associação da Terceira Idade:

TITULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

MARIA TEREZA DA CUNHA BUZATTO

SUPLENTE

DEOLINDA DRIUSSI

e) Representantes do Comércio Empresarial:

TITULAR

WAGNER SVERZUT

SUPLENTE

ROGÉRIO CASSALHO ROMANO

f) Representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:

TITULAR

ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO

SUPLENTE

RAFAELA VIDIGAL PEREIRA

Art. 2º - A Presidência será composta da seguinte forma, conforme eleição realizada pelo respectivo Conselho:

PRESIDENTE: JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: JHONATAN GUILHERME TREMBESCKI

PRIMEIRO SECRETÁRIO: ALEXANDRE ALVES MACEDO

SEGUNDO SECRETÁRIO: JOSE CARLOS BORGES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 03 de Setembro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal